

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2024

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2024, às 9 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação Pregoeira Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Ana Paula Corrêa Prado, Gutemberg Damasceno Queiroz, Isabela Costa Bastos e Otto Willian Kall, para proceder à continuação do Pregão Presencial n.º 26/2024, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Compareceu ao certame apenas a empresa **ALICE EDUARDA E DAVI COMÉRCIO E SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, representada pelo Sr. Denilson Rocha Castro Júnior, devidamente credenciada. Dando início a sessão, foi informado aos presentes, que a empresa **ALICE EDUARDA E DAVI COMÉRCIO E SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, apresentou em tempo hábil a amostra referente ao item 09, tendo a mesma sido aprovada conforme segue relatório em anexo. Diante do exposto, informamos a seguinte classificação na fase de amostras, **ALICE EDUARDA E DAVI COMÉRCIO E SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, classificada nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 e **ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, classificada no item 01. Em prosseguimento, foram abertos os envelopes de habilitação das referidas empresas e procedida a análise documental conforme quadro abaixo:

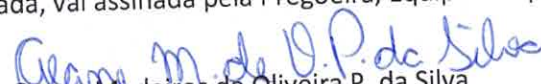
EMPRESAS:	SITUAÇÃO:
ALICE EDUARDA E DAVI COMÉRCIO E SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA	Atendeu a todos os requisitos do edital. Cabe ressaltar, que a empresa apresentou a Certidão emitida pela Corregedoria Geral de Justiça do Município do Rio de Janeiro. No entanto, visto que a empresa, tem sua sede estabelecida no Município de São Gonçalo, em que se comprova como emissor de distribuição responsável a certidão emitida pelo Poder Judiciário, a qual foi considerada a Certidão, paralelo ao princípio da vantajosidade. Quanto a qualificação técnica, a empresa atendeu aos requisitos, conforme relatório em anexo. Restando dessa forma habilitada e vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.
ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Atendeu a todos os requisitos do edital. Quanto a qualificação técnica, a empresa atendeu aos requisitos, conforme relatório em anexo. Restando dessa forma habilitada e vencedora do item 01.



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cabe ressaltar, que foi perguntado a empresa presente se havia interesse na participação no cadastro reserva, sendo respondido positivamente pela empresa **ALICE EDUARDA E DAVI COMÉRCIO E SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, para o item 01; bem como na interposição de recurso, sendo respondido negativamente. Por fim, informamos que a publicação dos resultados das amostras se dará no Jornal Oficial de Maricá (JOM), do dia 16/10/2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Licitante presente.


Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva
Pregoeira

Maricá, 14 de outubro de 2024.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Adriano Mello de Andrade	
Ana Paula Corrêa Prado	Gutemberg Damasceno Queiroz
Isabela Costa Bastos	Otto Willian Kall
LICITANTE PRESENTE	
 ALICE EDUARDA E DAVI COMÉRCIO E SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA	

À Comissão Permanente de Licitação

PARECER TÉCNICO/LAUDO

Ref. FORNECIMENTO DE BANDEIRAS PARA O MUNICÍPIO DE MARICÁ (processo administrativo nº 25497/2023)

Trata-se de parecer de análise de amostra apresentada pela empresa **ALICE EDUARDA E DAVI COMÉRCIO E SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, referente ao processo administrativo nº 25497/2023, "Fornecimento de bandeiras para o município de Maricá".

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
9	BANDEIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (04 PANOS) Conforme descrição no Processo nº 25497/2023	UNIDADE	1



A seguir, fotos da amostra apresentada pela licitante:

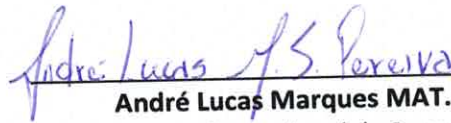
- **BANDEIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (04 PANOS)**



Imagens das bandeiras conforme descrição no processo.

Após análise do material recebido para verificação de atendimento às especificações descritas no Termo de Referência, Processo nº 25497/2023, opina-se pela **aprovação sem ressalvas** da amostra.

Maricá, 08 de outubro de 2024.



André Lucas Marques MAT.: 500.342
Diretoria Operacional de Parques e Jardins



Francisco Lameira MAT.: 500.006
Diretor Operacional de Parques e Jardins





Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 25497/2023

Objeto: Fornecimento de bandeiras para o Município de Maricá

Licitante: 01 – ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Resultado da Análise: **HABILITADA**

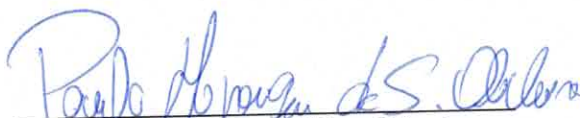
I - Análise

Em relação ao atestado de qualificação técnica apresentado, informamos que o mesmo indica que a bandeira é menor do que o especificado. No entanto, informamos que a qualidade do tecido e o reforço é similar ao objeto licitado.

Por fim, destacamos que a empresa apresentou uma amostra em tamanho real, entendendo-se que está apta a fornecer o objeto.

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **ATENDE** às exigências de qualificação técnica exigidas.


Paulo Henrique da Silva Oliveira
Mat: 500.506







Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 25497/2023

Objeto: Fornecimento de bandeiras para o Município de Maricá

Licitante: 02 – ALICE EDUARDA E DAVI COMÉRCIO E SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA

Resultado da Análise: **HABILITADA**

I - Análise

A empresa ALICE EDUARDA E DAVI COMÉRCIO E SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA apresentou atestado referente às bandeiras já fornecidas anteriormente, confirmando que estão nas medidas solicitadas, conforme no edital e na amostra previamente aprovada.

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **ATENDE** às exigências de qualificação técnica exigidas.


Paulo Henrique da Silva Oliveira
Mat: 500.506